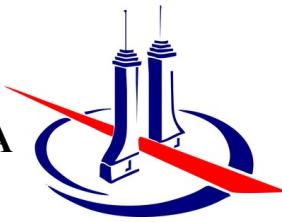


## **2º PERÍODO LEGISLATIVO – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 17ª LEGISLATURA**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 63/2018**

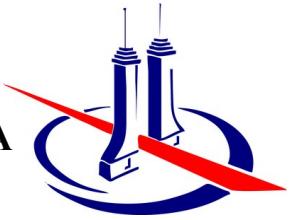
Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 10h08min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 63<sup>a</sup> Reunião Ordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 17<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes edis: Ver. **Irani Coelho Fernandes** - Presidente, Ver. **José Fernando Tarragó** - Vice-Presidente, Ver<sup>a</sup> **Josefina Soares Brüggemann** – Secretária, Ver<sup>a</sup> **Zulma Rodrigues Ancinello** - 2<sup>a</sup> Secretária, Ver. **Rafael da Silva Alves** - 3º Secretário, Ver. **Carlos Alberto Delgado de David**, Ver. **Carmelo Severino Borges Madeira**, Ver. **Mano Gás**, Ver<sup>a</sup> **Suzana Cardoso Alves** e Ver. **Vilson José Brites Borges**. Deixou de comparecer o Vereador Eric Lins Grilo. À hora estabelecida, o Vereador Irani Fernandes, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à Vereadora Josefina Soares que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Salmo 133** – Versículos 01-03 (A excelência da união fraternal). Após, solicitou à Secretaria a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada na íntegra. Às 10h17min, conforme requerimento nº 22/2018 de autoria do Vereador Vilson Brites (Cabrito), utilizaram o espaço da Tribuna Livre as Senhoras Nádia Porto e Cecília Kappel, representantes do Rotary Club de Uruguaiana Cruzeiro do Sul, que explanaram sobre as atividades desenvolvidas pela entidade, especialmente sobre os serviços realizados nas Capelas Municipais. Após, manifestaram-se os Vereadores Irani Fernandes, Vilson Brites, Mano Gás e as Vereadoras Josefina Soares e Zulma Ancinello. Após, a reunião foi suspensa para registro fotográfico. Às 11h02, o Presidente solicitou a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA** - Foram aprovados: os **REQUERIMENTOS** de nº 124 a 129/2018/LEG; a **MOÇÃO** de nº 89/2018/LEG e o **REQUERIMENTO VERBAL** do Vereador Rafael Alves que solicitou o envio de correspondência à BRK, AGERGS e à Comissão de Fiscalização das Obras da BRK, solicitando providências quanto à prática da cobrança de taxa de estudo de viabilidade para instalação de água em residências ou pontos comerciais. Esta proposição deverá ser convalidada, até às 9 horas, do dia 05 do corrente mês, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa em seu artigo de nº 146, § 4º. Na sequência, foi solicitado pelo líder do governo, Ver. Carlos Delgado, e aprovado pelos demais Vereadores a inclusão na pauta desta reunião dos Projetos de Leis Ordinárias nºs 124 e 125/2018. Foi aprovado o **regime de urgência urgentíssima** para a



tramitação do **Projeto de Lei Ordinária 117/2018** que autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de áreas para instalação e funcionamento de ‘Café bar’, nos espaços e condições que menciona. Este projeto será encaminhado às Comissões Técnicas da Casa. Às 11h25min, o Presidente suspendeu a reunião para que os senhores Vereadores pudessem apreciar, um a um, os pedidos de urgência urgentíssima para os projetos de lei que constam na pauta desta reunião. Às 12h08min, a reunião foi reaberta com continuidade da votação do **regime de urgência urgentíssima** para a tramitação das seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei Ordinária **118/2018**, do Executivo, que institui descontos nos juros e multas para débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa e ajuizados por tempo determinado; **2)** Projeto de Lei Ordinária **125/2018**, do Executivo, que Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com a finalidade de auxiliar nas despesas de manutenção da prestação de serviços essenciais na área da assistência hospitalar, e dá outras providências. Estes projetos serão encaminhados às comissões técnicas da Casa. Também foram aprovados os pedidos de regime de **urgência urgentíssima** para os seguintes projetos: **1)** Projeto de Lei Ordinária **120/2018**, do Executivo, que ‘Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município - PPA 2018/2019, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 4.820/2017 e 4.823/2017’; **2)** Projeto de Lei Ordinária **121/2018**, do Executivo, que ‘Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 317.400,00 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos reais)’; **3)** Projeto de Lei Ordinária **124/2018**, do Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Estes projetos serão encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamento. Foram apreciados e aprovados em **Segunda Discussão e Votação**: **1)** Projeto de Lei Ordinária **100/2018**, de autoria da Vereadora Suzana Alves, que inclui no calendário de eventos do Município a Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores de Doenças Autoimunes (Psoríase, Lúpus, Esclerose Múltipla, E.L.A., entre outras) de 28/10 a 03/11; **2)** Projeto de Resolução **3/2018**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução 12/2017 que criou a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Uruguaiana – CMU, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e dá outras providências. Foram formadas Comissões Especiais para análise das seguintes matérias: **1)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

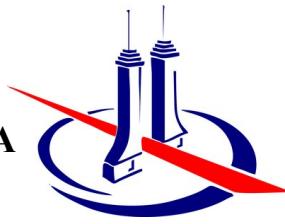


Projeto de Lei Complementar **5/2018**, do Executivo, que ‘Altera e inclui dispositivos da Lei n.º 1993/1988 (Código de Obras), conforme menciona’. Comissão Especial composta pelos seguintes edis: Carlos Delgado (Progressista), Mano Gás (PSDB), Zulma Ancinello (PRB), Rafael Alves (MDB) e Fernando Tarragó (PSD); **2)** Projeto de Lei Complementar **6/2018**, do Executivo, que ‘Altera e inclui dispositivos da Lei Complementar n.º 12/2017’. Comissão Especial composta pelos seguistes edis: Carlos Delgado (Progressista), Carmelo Madeira (PSDB), Suzana Alves (PRB), Rafael Alves (MDB) e Fernando Tarragó (PSD); **3)** Projeto de Lei Complementar **7/2018**, do Executivo, que ‘Altera e inclui dispositivos da Lei n.º 2.413/1993 (Código Tributário do Município), conforme menciona’. Comissão Especial composta pelos seguintes edis: Carlos Delgado (Progressista), Carmelo Madeira (PSDB), Zulma Ancinello (PRB), Vilson Brites (MDB) e Fernando Tarragó (PSD); **4)** Projeto de Lei Complementar **8/2018**, do Executivo, que ‘Dá nova redação ao artigo 66 da Lei Complementar n.º 3/2014’. Comissão Especial composta pelos seguintes edis: Carlos Delgado (Progressista), Mano Gás (PSDB), Zulma Ancinello (PRB), Rafael Alves (MDB) e Fernando Tarragó (PSD); **5)** Projeto de Lei Complementar **9/2018**, do Executivo, que ‘Dá nova redação ao caput do artigo 111, da Lei Complementar n.º 18/2018’. Comissão Especial composta pelos seguintes edis: Carlos Delgado (Progressista), Carmelo Madeira (PSDB), Suzana Alves (PRB), Vilson Brites (PMDB) e Fernando Tarragó (PSD). Também foram encaminhados às Comissões Técnicas da Casa, em regime de urgência: **1)** Projeto de Lei Ordinária **119/2018**, do Executivo, que ‘Autoriza o Município a proceder à extinção de débitos tributários e não tributários pelas modalidades de Compensação e Dação em Pagamento’; **2)** Projeto de Lei Ordinária **122/2018**, do Executivo, que ‘Dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir, e dá outras providências’; **3)** Projeto de Lei Ordinária **123/2018**, do Executivo, que ‘Disciplina a manutenção e conservação da limpeza urbana no Município de Uruguaiana/RS - "Projeto Sem Lixo", e dá outras providências’.

**MATÉRIAS DO EXPEDIENTE – RECEBIDO:** \***De Diversos:** correspondência protocolada sob o nº 773/2018/LEG/2018. **EXPEDIDO:** \***A Diversos:** correspondência protocolada sob o nº 429/2018/LEG/2018.\***Ao Executivo:** Autógrafos 94, 95 e 96/2018. (Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado no Setor de Imprensa da Casa, estando à disposição para consultas, se necessário). **COMUNICAÇÕES:** usaram a Tribuna os Vereadores Carlos Delgado (Progressista); Rafael Alves (MDB). Cumpridos os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



objetivos e nada mais havendo a tratar, invocando o nome de Deus, às 13h10min, o Vereador Irani Fernandes declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. Sala Vereador Ramão Barbat Filho, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito. (1º.11.2018). #####(nps/cmu)